



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 524, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

RESOLVE:

Remanejar a FG 2 da Seção de Pessoal (Siorg 269529) da EEEFTO para a Diretoria da Unidade (Siorg 11756);

Remanejar a FG3 da Diretoria (Siorg 11756) para a Seção de Pessoal da EEEFTO (Siorg 269529).

Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes
Diretor da EEEFTO/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Cortes, Diretor(a) de unidade**, em 31/01/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221337** e o código CRC **521D7F5B**.